

PORTARIA Nº.11.999/2020

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº.
013/2019 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 013/2019, instaurado através da Portaria nº. 11.915/2019, que teve por finalidade apurar falta de urbanidade entre colegas de trabalho do CAPS AD III, conforme artigo 210, Inciso I da Lei Complementar nº. 60/2009; por não haver provas dos fatos.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 28 de janeiro de 2020.



DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal